



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 864/2017

De 30 de Março de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>864</u>	20 <u>17</u>
Em, <u>30 / 03</u>	20 <u>17</u>
 Sec.º Geral	

Conceder Férias a Servidora **GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. **Roberto Antonio de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando**, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 11 de Abril de 2017 a 30 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 01/04/2017 a 10/04/2017), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a vinte dias, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Complementar nº 043/2011. De 22 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Conceder antecipadamente o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, a título de 13º (Décimo Terceiro) Salário, ano base 2017, nos termos do artigo 82 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 043/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete.*



Roberto Antonio de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação

Em, 30 / 03 / 17